

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23524.017873/2025-12

Unidade Gestora: EBSEH/HU-UFPI

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2020, DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, UNIDADE HU-UFPI E A SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, Unidade HU-UFPI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, com endereço no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina (PI), neste ato representada pelo seu Gerente Administrativo, Sr. Acácio Salvador Veras e Silva, matrícula SIAPE nº 0423077, nomeado pela Portaria nº 83 de 06/02/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 154, parágrafo único do RLCE 2.0, vem apostilar o Contrato nº 29/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.483.230/0001-86, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, nº 408, Centro, CEP 89.202-000 - Joinville (SC), doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da cláusula segunda do terceiro termo aditivo ao contrato original (doc. 50198685), conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI), no importe de 6,96%, conforme cláusula sexta do contrato, com efeitos financeiros a partir de 23/06/2025.

LEIA-SE:

O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI), no importe de 6,96%, conforme cláusula sexta do contrato, com efeitos financeiros a partir de **23/03/2025**.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Teresina (PI), data da última assinatura eletrônica.

[Assinado eletronicamente]
ACÁCIO SALVADOR VERAS E SILVA
Gerente Administrativa - HU-UFPI / EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Salvador Veras e Silva, Gerente**, em 15/07/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51340635** e o código CRC **536B3010**.

